

SUMÁRIO

<i>Nota à 30ª edição</i>	7
PARTE I — INTRODUÇÃO	27
Capítulo I — O DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	
I — <i>As funções do Estado</i>	29
II — <i>Os critérios de distinção das funções do Estado</i>	32
III — <i>A função política ou de governo</i>	36
IV — <i>O Direito Administrativo</i>	37
V — <i>Origem do Direito Administrativo</i>	38
VI — <i>As bases ideológicas do Direito Administrativo</i>	43
VII — <i>O regime jurídico-administrativo</i>	53
VIII — <i>O Direito Administrativo e o interesse público: conceito jurídico de interesse público – O que é direito público subjetivo</i>	59
<i>Direito subjetivo público, 63; Interesses primários e secundários do Estado, 65</i>	
IX — <i>Conteúdo do regime jurídico-administrativo</i>	70
<i>a) Supremacia do interesse público sobre o privado, 70; b) Indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos, 76</i>	
X — <i>Valor metodológico da noção de regime administrativo</i> ...	90
Capítulo II — PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	
I — <i>Princípios expressos e implícitos</i>	98
<i>1ª) Princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, 99; 2ª) Princípio da legalidade, 102; 3ª) Princípio da finalidade, 109; 4ª) Princípio da razoabilidade, 111; 5ª) Princípio da proporcionalidade, 113; 6ª) Princípio da motivação, 115; 7ª) Princípio da impessoalidade, 117; 8ª) Princípio da publicidade, 117; 9ª) Princípios</i>	

do devido processo legal e da ampla defesa, 118; 10ª) Princípio da moralidade administrativa, 122; 11ª) Princípio do controle judicial dos atos administrativos, 123; 12ª) Princípio da responsabilidade do Estado por atos administrativos, 124; 13ª) Princípio da boa administração, 125; 14ª) Princípio da segurança jurídica, 126

- II** – **Restrições excepcionais ao princípio da legalidade**
a) Medidas provisórias, 129; b) Estado de defesa, 137; c) Estado de sítio, 138

PARTE II — OS SUJEITOS DO DIREITO

ADMINISTRATIVO 141

Capítulo III — A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- I** – **Os órgãos e as competências públicas 143**
Órgãos públicos, 144; Classificação dos órgãos, 145; Competências públicas, 146 (Conceito de competência, 148)
- II** – **Insurgência na via administrativa contra o exercício das competências: pedido de reconsideração, recurso hierárquico, reclamação administrativa, representação e denúncia 150**
- III** – **Centralização e descentralização administrativa 153**
Desconcentração, 154; A hierarquia e os poderes do hierarca, 154; Distinção entre descentralização e desconcentração, 155; O controle, 155
- IV** – **Organização administrativa da União: Administração direta e indireta 156**
Administração direta da União, 157; Critério classificador do Decreto-lei 200, 158; Entes paraestatais, 161

Capítulo IV — FIGURAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ENTIDADES PARALELAS 164

- I** – **Autarquias**
Conceito, 164; Regime jurídico, 165 (a) Relações com a pessoa que as criou, 166; b) Relações com terceiros, 169; c) Relações internas, 171); Autarquias especiais ou sob regime especial, 173; Agências reguladoras, 174; Agências executivas, 185
- II** – **Fundações públicas**
Conceito legal: impropriedade, 188; Natureza das fundações públicas, 190

III	— Empresas públicas e sociedades de economia mista <i>Conceito de empresa pública, 191 (Conceito legal: impropriedade, 191); Conceito de sociedade de economia mista, 195 (Conceito legal: impropriedade, 196); As diferenças entre empresas públicas e sociedades de economia mista, 197; Natureza essencial de empresas públicas e sociedades de economia mista: consequências, 198; Critérios para interpretação do regime jurídico das empresas do Estado, 201; Espécies de empresas públicas e sociedades de economia mista, 202; Empresas estatais e concessão de serviço público, 203; A peculiaridade de regime das estatais em confronto com as pessoas de Direito Privado. Normas constitucionais, 205; O regime jurídico das empresas estatais, 208 (a) Relações com a pessoa que as criou, 208; b) Relações com terceiros, 212; c) Relações internas, 223)</i>	
IV	— Figuras jurídicas introduzidas pela Reforma Administrativa	226
	<i>Contrato de gestão, 229; Contratos de gestão entre Estado e entidades da Administração indireta, 231 (O art. 37, § 8º, da Constituição, 237; Contrato entre órgãos?, 238); Contratos de gestão entre o Estado e as “organizações sociais”, 240; Organizações sociais, 241; Organizações da sociedade civil de interesse público, 246</i>	
Capítulo V — SERVIDORES PÚBLICOS		
I	— Agentes públicos	248
II	— Classificação dos agentes públicos	251
	<i>a) Agentes políticos, 251; b) Agentes honoríficos, 252; c) Servidores estatais, 253 (Servidores públicos: conceito e espécies, 253; Servidores das pessoas governamentais de Direito Privado, 255); d) Particulares em colaboração com a Administração, 255</i>	
III	— Os servidores estatais na Constituição: titulares de cargos e ocupantes de empregos	258
	<i>a) Cargos públicos, 259; b) Funções públicas, 260; c) Empregos públicos, 260</i>	
IV	— Natureza da relação jurídica entre os titulares de cargos e o Poder Público	261
V	— Natureza da relação jurídica entre os ocupantes de emprego e as entidades governamentais	262
VI	— Âmbito de aplicação do regime de emprego e do regime de cargo	263

- VII** — *Objeto das normas constitucionais sobre pessoal* 271
- VIII** — *Normas de contenção de despesas com os servidores estatais*
- a) *Limite global de despesas com pessoal, 271; b) Previsão orçamentária e na lei de diretrizes para alterações, 276; c) Proibição à União e Estados de aportarem recursos a outros níveis de governo para despesas de pessoal, 276*
- IX** — *Normas relativas à remuneração dos servidores e de agentes políticos*
- a) *Criação de remuneração por subsídios, 277; b) Limite de remuneração, 278; c) Vencimentos do Executivo como paradigma para o Legislativo e o Judiciário, 282; d) Proibição de vinculação de vencimentos, 283; e) Cálculo de acréscimos pecuniários, 283; f) Uniformidade na data e nos índices para revisão geral da remuneração dos servidores públicos, 283; g) Exigência de lei para fixação ou alteração da remuneração, 283*
- X** — *Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais (titulares de cargos ou empregados)* ... 284
- a) *Acessibilidade aos cargos e empregos: concurso público, 285 (Admissão e dispensa nas estatais, 288); b) Contratação excepcional sem concurso, 290; c) Direito de greve e de sindicalização, 291; d) Proibição de acumulação remunerada, 292; e) Sanção por improbidade administrativa, 293*
- XI** — *Regime constitucional dos servidores públicos titulares de cargos* 293
- a) *Irredutibilidade de vencimentos, 294; b) Alguns direitos equivalentes aos dos empregados, 294; c) Estabilidade, 295; d) Disponibilidade, 296; e) Aposentadoria e proventos, 297; f) Requisitos para aposentadoria e correspondentes proventos, 297; g) Forma de cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões, 298; h) Tratamentos específicos em atenção a situações transitórias, 301; i) Contribuição previdenciária, 303; j) Atualização de proventos e pensões, 307*
- XII** — *Os cargos públicos* 308
- a) *Criação e extinção. Declaração de desnecessidade, 309; b) Classificação dos cargos, 309 (Cargos em comissão, 309; Cargos de provimento efetivo, 310; Cargos vitalícios, 312); c) Lotação dos cargos e “redistribuição”, 313*

XIII	— <i>O provimento em cargo público: conceito e formas</i>	313
	<i>a) Provimento autônomo ou originário</i> (Nomeação, 314; Posse, 314); <i>b) Provimentos derivados</i> , 315 (Provimento derivado vertical (promoção), 316; Provimento derivado horizontal (readaptação), 316; Provimento derivado por reingresso (reversão, aproveitamento, reintegração e recondução), 316)	
XIV	— <i>Direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários</i>	317
	<i>a) Direitos e vantagens que beneficiam diretamente o servidor</i> , 318 (Direitos e vantagens de ordem pecuniária, 318; Direitos de ausência ao serviço, 320; Aposentadoria, 326); <i>b) Direitos e vantagens em prol de dependentes do servidor</i> , 326	
XV	— <i>Deveres e responsabilidades dos servidores públicos estatutários</i>	327
	<i>Prescrição</i> , 330	
XVI	— <i>Sindicância e processo administrativo</i>	330
XVII	— <i>Limites ao poder de emendar a Constituição e a situação dos atuais servidores</i>	335
PARTE III — AS VIAS TÉCNICO-JURÍDICAS DE AÇÃO ADMINISTRATIVA		341
Capítulo VI — <i>O REGULAMENTO NO DIREITO BRASILEIRO</i>		
I	— <i>Introdução</i>	343
II	— <i>Espécies de regulamento no Direito europeu</i>	345
III	— <i>O regulamento previsto no art. 84, VI, da Constituição brasileira</i>	346
IV	— <i>Conceito de regulamento no Direito brasileiro</i>	347
V	— <i>Diferenças entre lei e regulamento no Direito brasileiro</i>	348
VI	— <i>O regulamento ante o princípio da legalidade no Brasil</i>	349
VII	— <i>Finalidade e natureza da competência regulamentar</i>	355
VIII	— <i>Limites ao regulamento no Direito brasileiro: a delegação legislativa disfarçada</i>	358
IX	— <i>O objeto da competência regulamentar</i>	364
X	— <i>Diferenças entre lei e regulamento quanto às garantias do administrado</i>	370
XI	— <i>Resoluções, instruções e portarias</i>	373

Capítulo VII – ATOS ADMINISTRATIVOS

I	– Considerações introdutórias	
	a) <i>Distinção entre fatos jurídicos e atos jurídicos</i> , 375; b) <i>O problema da conceituação do ato administrativo</i> , 379; c) <i>Os conceitos jurídicos</i> , 380; d) <i>Historicidade dos conceitos jurídicos</i> , 383; e) <i>Funcionalidade e não “verdade” dos conceitos</i> , 384; f) <i>Critério básico para conceituação do ato administrativo</i> , 387	
II	– Atos da Administração e atos administrativos	387
III	– Conceito de ato administrativo	389
IV	– Perfeição, validade e eficácia	390
V	– Requisitos do ato administrativo	394
VI	– Elementos do ato	
	<i>Conteúdo</i> , 397; <i>Forma</i> , 398	
VII	– Pressupostos do ato	
	1) <i>Pressupostos de existência</i> , 399; 2) <i>Pressupostos de validade: A) Sujeito (pressuposto subjetivo)</i> , 400; B) <i>Motivo (pressuposto objetivo)</i> , 401 (Motivo do ato e motivo legal, 402; Motivo e móvel, 403; O papel da vontade no ato administrativo, 403; Motivo e motivação, 404; O dever de motivar e as consequências de sua violação, 404; Teoria dos motivos determinantes, 408); C) <i>Requisitos procedimentais (pressuposto objetivo)</i> , 408; D) <i>Finalidade (pressuposto teleológico)</i> , 409 (Teoria do desvio de poder, 410); E) <i>Causa (pressuposto lógico)</i> , 412; F) <i>Formalização (pressuposto formalístico)</i> , 415	
VIII	– O silêncio no Direito Administrativo	417
IX	– Atributos dos atos administrativos	421
	<i>Casos em que cabe executóriedade</i> , 425; <i>Defesas contra a executóriedade</i> , 426	
X	– Classificação dos atos administrativos	426
	a) <i>Quanto à natureza da atividade</i> , 426; b) <i>Quanto à estrutura do ato</i> , 427; c) <i>Quanto aos destinatários do ato</i> , 428; d) <i>Quanto ao grau de liberdade da Administração em sua prática</i> , 428; e) <i>Quanto à função da vontade administrativa</i> , 429; f) <i>Quanto aos efeitos</i> , 429; g) <i>Quanto aos resultados sobre a esfera jurídica dos administrados</i> , 429; h) <i>Quanto à situação de terceiros</i> , 431; i) <i>Quanto à composição da vontade produtora do ato</i> , 431; j) <i>Quanto à formação do ato</i> , 432; l) <i>Quanto à natureza das situações jurídicas que criam</i> , 432; m) <i>Quanto à posição jurídica da Administração</i> , 433	

XI	— Vinculação e discricionariedade	434
	<i>Discricionariedade técnica, 441</i>	
XII	— Atos administrativos “in specie”	
	<i>Em função do conteúdo, 442; Como formas de manifestação de outros atos, 448</i>	
XIII	— Procedimento (ou processo) administrativo	452
XIV	— Panorama da extinção dos atos administrativos	454
XV	— Revogação	
	<i>Conceito, 457; Sujeito ativo da revogação, 458; Objeto da revogação, 458; Fundamento da revogação, 460; Motivos da revogação, 461; Efeitos da revogação, 462; Natureza do ato revogador, 463; Limites ao poder de revogar, 464; Revogação e indenização, 466</i>	
XVI	— Coisa julgada administrativa	467
XVII	— Invalidade dos atos administrativos	469
	<i>Sujeitos ativos da invalidação, 470; Objeto da invalidação, 470; Fundamento da invalidação, 472; Motivo da invalidação, 472; Forma da invalidação, 472; Efeitos da invalidação, 474; Classificação da invalidade segundo a doutrina brasileira, 475; Atos irregulares, 478; Comentários às diferentes teorias, 479; O grau de intolerância em relação a categorias de atos inválidos, 480; Convalidação, 482; Convalidação e invalidação: poder ou dever?, 483; Identificação dos atos inexistentes, dos nulos e dos anuláveis, 486; Regime dos atos inválidos, 486; Invalidação e dever de indenizar, 489; Direito de resistência contra atos inválidos, 490</i>	
XVIII	— Regime jurídico dos atos inexistentes, dos nulos e anuláveis: comparação	491
XIX	— Diferenças entre revogação e invalidação	493
Capítulo VIII — O PROCEDIMENTO (OU PROCESSO) ADMINISTRATIVO		
I	— Conceito de procedimento administrativo	494
	<i>Procedimento e ato complexo, 500</i>	
II	— Requisitos do procedimento	501
III	— Importância do procedimento administrativo.	
	<i>Atualidade do tema</i>	502
IV	— Objetivos do processo ou procedimento	505
V	— Espécies de procedimento	506
VI	— Fases do processo ou procedimento	508
VII	— Princípios do procedimento	509
VIII	— Fundamentos constitucionais dos princípios do procedimento administrativo	514

IX	— Obrigatoriedade da adoção de procedimento administrativo formalizado	518
X	— O processo (ou procedimento) na legislação federal	520
	<i>Âmbito de abrangência, 520; Competência, 521; Princípios do processo e garantias do administrado, 521; Sequência processual, 526; Prazos processuais, 530; Revogação, anulação e convalidação, 531</i>	

Capítulo IX — LICITAÇÃO

I	— Conceito e finalidades	532
II	— A legislação sobre licitação	535
	<i>Normas gerais de licitação e contratos, 539</i>	
III	— Os princípios da licitação	541
IV	— Quem está obrigado a licitar	548
V	— Os pressupostos da licitação	550
VI	— O objeto licitável, a dispensa e a inexigibilidade de licitação	551
	<i>Bens singulares, 552; Serviços singulares, 553; Sistematização legal dos casos excludentes de licitação, 554; Os casos qualificados pela lei como de licitação dispensável, 554; Inexigibilidade de licitação, 560; Serviços técnicos de natureza singular, 562; Justificação de dispensas e de inexigibilidade, 564; Licitação proibida, 565</i>	
VII	— Modalidades da licitação	566
	<i>Prazos e formas de publicidade nas modalidades de licitação, 572; Comparação entre concorrência, tomada de preços e convite, 573; Pregão e consulta, 574 (Procedimento do pregão, 575); Registros cadastrais, 579; O registro de preços, 581; Comissões de licitação, 582; Licitações de grande vulto e licitações de alta complexidade técnica, 582; Alienação de bens, 584; Licitações internas e licitações internacionais, 584</i>	
VIII	— Etapas interna e externa da licitação	585
	<i>Requisitos para instauração de licitação, 586; Vedações nas licitações, 586</i>	
IX	— Fases da licitação	588
	<i>Exame dos afluentes à licitação, 588; Exame das propostas, 589; Confirmação do resultado e outorga do objeto, 589; Esquema analítico das fases, 590; Sequência procedimental da concorrência, 591</i>	
X	— O edital	594
	<i>Vícios do edital, 596</i>	

XI	— A habilitação	597
	<i>Documentos substitutivos para habilitação, 603; Consórcios, 604; Habilitação de empresa estrangeira em licitação internacional; compras de bens no Exterior, 605; Comparecimento de um único licitante, 605; Pré-qualificação, 605; Descabimento de rigorismos inúteis na habilitação, 606; Efeito jurídico da habilitação, 606; Vícios da habilitação, 607</i>	
XII	— O julgamento	608
	<i>Requisitos das propostas, 609; Objetividade do julgamento, 612; Classificação, 612; Desempate entre as propostas, 612; Os “tipos” de licitação, 612; Equanimidade de tratamento entre licitantes estrangeiros e nacionais, 615; Classificação de uma só proposta, 616; Vícios da classificação, 616; Efeito jurídico da classificação, 617</i>	
XIII	— Homologação e adjudicação	617
XIV	— Regras especiais para licitações com financiamento internacional e para compras de bens efetuadas no Exterior	618
XV	— Recursos administrativos	619
XVI	— O procedimento licitatório e suas consequências	620
	<i>Licitação e direito ao subsequente contrato, 620; Revogação da licitação, 620; Anulação da licitação, 621</i>	
XVII	— Crimes	624
XVIII	— Licitação e mandado de segurança	624
 Capítulo X — O CONTRATO ADMINISTRATIVO		
I	— Introdução	626
	<i>Peculiaridades do contrato administrativo, 627</i>	
II	— O contrato administrativo no Direito francês	628
III	— O contrato administrativo na doutrina brasileira	630
IV	— Conceito de contrato administrativo	632
V	— Características do chamado “contrato administrativo”	634
	<i>A lógica do contrato administrativo, 636</i>	
VI	— O contrato administrativo no Direito Positivo brasileiro	636
	<i>Alteração unilateral do contrato, 638; Alteração bilateral do contrato, 639; Extinção do contrato: generalidades e a extinção unilateral, 640; Outras hipóteses de extinção, 641; A “exceptio non adimpleti contractus”, 642; Prazo e prorrogação dos contratos, 642; Formalidades do contrato administrativo, 644; Eficácia dos contratos administrativos, 645; Os pagamentos devidos ao contratado;</i>	

correção monetária; reajuste e recomposição de preços no Direito Positivo (imprevisão, fato do príncipe e sujeições imprevistas), 645; Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos, 653

VII	— Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo	654
	<i>O âmbito de proteção do equilíbrio econômico-financeiro e o Direito Positivo brasileiro, 657; O contrato administrativo e o dever de boa-fé, 662</i>	
VIII	— A cláusula “rebus sic stantibus”	663
IX	— A teoria da imprevisão	664
X	— As cláusulas de reajustes de preços	667
XI	— Os reajustes e os índices oficiais	669
XII	— Obrigações do Estado derivadas de contratos inválidos ou “inexistentes”	672
XIII	— Os quase contratos e o enriquecimento sem causa	673
XIV	— Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) ...	677
XV	— Convênios e consórcios	679

PARTE IV — AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Capítulo XI — SERVIÇO PÚBLICO E OBRA PÚBLICA

I	— Conceito de serviço público	686
	<i>a) Substrato material da noção de serviço público, 690; b) Elemento formal caracterizador do serviço público: seu regime jurídico, 692; Princípios do serviço público, 692</i>	
II	— Titularidade do serviço e titularidade da prestação	697
III	— Serviços públicos e outras atividades estatais	698
	<i>Serviço público e obra pública, 698; Serviço público e poder de polícia, 699; Serviço público e exploração estatal de atividade econômica, 701</i>	
IV	— Serviços públicos por determinação constitucional	702
V	— Imposições constitucionais quanto aos serviços públicos no Brasil	704
	<i>a) Serviços de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, 704; b) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar e obrigação de conceder, 705; c) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar, mas sem exclusividade, 705; d) Serviços que o Estado não é obrigado a prestar, mas, não os prestando, terá de promover-lhes a prestação, mediante concessão ou permissão, 705</i>	
VI	— Os serviços públicos e a dubiedade da expressão “autorização” na Constituição	706

VII	— Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público	707
VIII	— Serviços públicos e serviços governamentais	709
IX	— Obra pública <i>Conceito, 711; Modalidades de execução indireta, 712; Obra de grande vulto, 713; Obra de imenso vulto, 714; Garantia de execução, 714; Fiscalização da obra, 715; Recebimento da obra, 715; Responsabilidade pela obra, 716</i>	
Capítulo XII — CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO E SEUS REGIMES JURÍDICOS		
I	— Concessão de serviços públicos: conceito e noções gerais	717
	<i>A exploração do serviço como forma de remuneração, 718; Concessão e permissão de serviço público na Constituição e as leis editadas para cumpri-la, 719; Impropriedade das definições legais, 722; Natureza dos serviços suscetíveis de serem concedidos, 726; Natureza jurídica da concessão de serviço público e suas consequências, 727</i>	
II	— Forma e condições da outorga do serviço em concessão	729
	<i>Licitação das concessões, 731; O “contrato” de concessão, 738; Transferência da concessão — Transferência do controle acionário da concessionária e a subconcessão, 738; Direitos emergentes da concessão como garantias de financiamento, 741</i>	
III	— O prazo nas concessões e sua prorrogação	742
IV	— Os poderes do concedente	744
V	— Os direitos do concessionário	749
	<i>Remuneração do concessionário, 750</i>	
VI	— As tarifas	751
	<i>As fontes paralelas (alternativas, complementares) de receita do concessionário, 753; O equilíbrio econômico-financeiro na concessão de serviço público (ou obra pública), 754</i>	
VII	— Os direitos dos usuários	759
VIII	— Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos	763
IX	— A reversão dos bens	768

X	— <i>Síntese da composição patrimonial no encerramento da concessão</i>	771
XI	— <i>Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço</i>	772
XII	— <i>Permissão de serviço público</i>	774
XIII	— <i>Situações transitórias na lei de concessões</i>	785
XIV	— <i>A parceria público-privada (PPP)</i>	788
	<i>Valor, prazo e objeto das parcerias público-privadas, 790; Modalidades, 790; Concessão administrativa: a falsa concessão, 792; Benefícios aos contratados nas parcerias público-privadas: vantagens e garantias, 793; Garantias ofertáveis ao financiador do parceiro privado, 795; O contrato de parceria: gestão por sociedade de propósito específico, 795; O contrato de parceria: liberação de pagamentos ao parceiro privado, 796; O contrato de parceria: diretrizes e cláusulas contratuais, 796; Repartição de riscos. Garantias exigidas do parceiro privado. Repartição de ganhos, 797; Licitação nas parcerias público-privadas, 798; Disposições aplicáveis apenas à União, 800; Inconstitucionalidades da lei das parcerias público-privadas, 800 (Vinculação de receitas, 801; Fundos especiais, 802; Empresa estatal garantidora, 804; Mecanismos privados de resolução de disputas, inclusive arbitragem, 804; Assunção, por financiador, do controle da sociedade de propósitos específicos, 805)</i>	

Capítulo XIII — **INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E NO DOMÍNIO SOCIAL**

I	— <i>Introdução</i>	806
II	— <i>Intervenção do Estado no domínio econômico</i> <i>Conceito de atividade econômica em nossa Constituição, 809; Valorização do trabalho humano, 810; Liberdade de iniciativa, 811; Atividades privadas sob regime especial, 816; Função social da propriedade, 816; Livre concorrência e repressão ao abuso do poder econômico, 817; CADE: organização e funções, 818 (Superintendência-Geral, 819); Infrações à ordem econômica, 820; Penas por infrações à ordem econômica, 822; Acordo de leniência, 824; Defesa do consumidor, 824; Monopólio, 827</i>	
III	— <i>Intervenção do Estado no domínio social</i>	828

Capítulo XIV — **PODER DE POLÍCIA**

I	— Introdução	834
II	— Sentido amplo e sentido estrito do poder de polícia	838
III	— Fundamento da polícia administrativa	839
IV	— Supremacia geral e supremacia especial	840
V	— Essência do poder de polícia	845
	<i>Traços característicos, 847</i>	
VI	— Polícia administrativa e polícia judiciária	849
VII	— Atos através dos quais se expressa a polícia administrativa	851
VIII	— O poder de polícia é discricionário?	852
IX	— Definição de polícia administrativa	853
X	— Polícia geral e polícia especial	853
XI	— Delegação de atos de polícia administrativa	855
XII	— Executoriedade das medidas de polícia administrativa ..	857
XIII	— Polícia administrativa e o princípio da proporcionalidade contra abusos da Administração	859
XIV	— Setores da polícia administrativa	860
XV	— Polícia administrativa da União, Estados e Municípios ...	860

Capítulo XV — **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I	— Conceito	863
II	— Finalidades	864
III	— Sujeito infrator e sujeito responsável subsidiário	865
IV	— “Excludentes” da infração ou da sanção	866
V	— Princípios	866
	<i>a) Princípio da legalidade, 866; b) Princípio da anterioridade, 868; c) Princípio da tipicidade, 869; d) Princípio da exigência de voluntariedade para incursão na infração, 871; e) Princípio da proporcionalidade, 872; f) Princípio do devido processo legal, 873; g) Princípio da motivação, 875</i>	
VI	— Providências acautelatórias	875
VII	— Classificações das sanções: sanções transmissíveis e sanções intransmissíveis	876
VIII	— Multas	879
IX	— Dever de sancionar	880

Capítulo XVI – **DESAPROPRIAÇÃO**

I	– Conceito	881
II	– Fundamentos da desapropriação	886
III	– Desapropriação: forma originária de aquisição da propriedade	887
IV	– Requisitos da desapropriação	889
V	– Competência para legislar sobre desapropriação; competência para desapropriar e competência para promover desapropriação	891
VI	– Objeto da desapropriação	892
VII	– Beneficiários da desapropriação	893
VIII	– Fases do procedimento expropriatório	894
IX	– A declaração de utilidade pública	894
X	– A imissão provisória de posse	898
XI	– A justa indenização. Juros. Correção monetária. Outras despesas. Honorários de advogados	900
XII	– Momento em que se consuma a desapropriação	905
XIII	– Desapropriação por zona	905
XIV	– Desapropriação indireta	906
XV	– Extensão do controle jurisdicional na ação de desapropriação	907
XVI	– Retrocessão e direito de preferência violado	908
XVII	– Requisição	921
XVIII	– Servidão administrativa	923
XIX	– Tombamento	926

Capítulo XVII – **GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS**

I	– Conceito	929
II	– Os bens com relação à sua destinação	930
III	– Afetação e desafetação dos bens públicos	931
IV	– Regime jurídico dos bens públicos	931
V	– Os bens quanto à sua natureza física	933
	a) Bens do domínio hídrico, 934; b) Bens do domínio terrestre, 935 (Domínio do solo, 935; Domínio do subsolo, 939)	
VI	– Formas de aquisição e alienação de bens públicos	940
VII	– Formas de utilização dos bens públicos pelos administrados	941
	a) Utilização dos bens de uso comum, 941; b) Utilização dos bens de uso especial, 946; c) Utilização dos bens dominicais, 946	

**PARTE V — O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO
E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO 951**

**Capítulo XVIII — PANORAMA DO CONTROLE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

I	— Controle interno e externo	953
	a) Controle interno, 955; b) Controle externo, 956	
II	— Controle parlamentar direto	956
	a) Sustação de atos e contratos do Executivo, 956; b) Convocação de Ministros e requerimentos de informações; recebimento de petições, queixas e representações dos administrados e convocação de qualquer autoridade ou pessoa para depor, 956; c) Comissões Parlamentares de Inquérito, 957; d) Autorizações ou aprovações do Congresso necessárias para atos concretos do Executivo, 957; e) Poderes controladores privativos do Senado, 958; f) Julgamento das contas do Executivo, 958; g) Suspensão e destituição (“impeachment”) do Presidente ou de Ministros, 959	
III	— Controle pelo Tribunal de Contas	959
	a) Compostura e composição do Tribunal de Contas, 960; b) Parecer prévio sobre as contas do Presidente, 960; c) Julgamento das contas dos administradores públicos, 961	
IV	— Controle jurisdicional (panorama)	962
	a) “Habeas corpus”, 969; b) Mandado de segurança, 970; c) “Habeas data”, 971; d) Mandado de injunção, 971; e) Ação popular, 972; f) Ação civil pública, 972; g) Ação direta de inconstitucionalidade, 973	

**Capítulo XIX — DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA
E CONTROLE JUDICIAL**

I	— Introdução	974
II	— Princípio da legalidade	976
III	— Vinculação e discricionariedade	977
	Mérito do ato, 981	
IV	— Fundamentos da discricionariedade	981
V	— Estrutura lógico-normativa da discricionariedade	984
VI	— Conceito de discricionariedade	988
VII	— Limites da discricionariedade	989
VIII	— Extensão do controle judicial	993
	a) Exame dos motivos, 993; b) Exame da finalidade: o desvio de poder, 995; c) Exame da causa do ato, 999	

IX	— <i>Relatividade da competência discricionária</i>	999
X	— <i>Conclusão</i>	1006

**Capítulo XX — RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL
EXTRACONTRATUAL DO ESTADO POR
COMPORTAMENTOS ADMINISTRATIVOS**

I	— <i>Introdução</i>	1009
II	— <i>Responsabilidade e sacrifício de direito</i>	1010
III	— <i>Originalidade da responsabilidade pública</i>	1013
IV	— <i>A responsabilidade do Estado e o Estado de Direito</i>	1015
V	— <i>Evolução da responsabilidade por atos administrativos</i>	1017
	a) <i>Princípio da irresponsabilidade do Estado, 1017; b) Princípio da responsabilidade do Estado, 1018; c) Responsabilidade subjetiva do Estado, 1019; d) Responsabilidade objetiva do Estado, 1022</i>	
VI	— <i>Fundamentos da responsabilidade do Estado</i>	1023
VII	— <i>Questões capitais sobre a responsabilidade estatal</i>	1023
VIII	— <i>Os sujeitos que comprometem o Estado</i>	1024
IX	— <i>Caracteres da conduta lesiva ensejadora de responsabilidade</i>	1026
	a) <i>Danos por ação do Estado, 1027; b) Danos por omissão do Estado, 1029; c) Danos dependentes de situação apenas propiciada pelo Estado, 1034</i>	
X	— <i>O dano indenizável</i>	1036
XI	— <i>Excludentes da responsabilidade do Estado</i>	1040
XII	— <i>A responsabilidade do Estado no Brasil</i>	
	a) <i>Introdução, 1042; b) Evolução normativa da responsabilidade do Estado no Brasil, 1043; c) Responsabilidade subjetiva ou objetiva como regra no Direito vigente, 1047; d) Responsabilidade patrimonial do agente por danos a terceiros, 1050; e) Responsabilidade estatal na jurisprudência brasileira, 1058; f) A forma de efetivação da responsabilidade do Estado, 1061; g) A responsabilidade dos agentes e de terceiros por ilícitos, 1065</i>	

**Capítulo XXI — A PRESCRIÇÃO NO DIREITO
ADMINISTRATIVO**

I	— <i>Prescrição, decadência e preclusão</i>	1070
II	— <i>Prescrição (ou outro prazo extintivo) da pretensão do administrado a pleitear direito na via administrativa</i>	1072

III	— <i>Prescrição de ações judiciais do administrado contra o Poder Público</i>	1073
IV	— <i>Pretensões da Administração contra o administrado</i>	1076
V	— <i>“Prescrição” da possibilidade de a Administração prover, ela própria, sobre certa específica situação</i>	1076
VI	— <i>Prescrição das ações judiciais contra o administrado</i>	1078

**APÊNDICE — O NEOCOLONIALISMO E O DIREITO
ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**

I	— <i>Introdução</i>	1083
II	— <i>A globalização, o neoliberalismo e a “reforma” do Estado</i>	1088
III	— <i>Os reflexos da globalização no mundo jurídico brasileiro</i> ...	1092
IV	— <i>Conclusão</i>	1096

ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES	1099
--	------

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	1105
--	------